



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO 318 de 22 de dezembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ BARRETO DE QUEIROZ

Faço saber que, a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e Eu Paulo Costa, presidente no uso das minhas atribuições legais conferidas pelo artigo 36 inciso IV e V do Regimento Interno Cameral, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOSÉ BARRETO DE QUEIROZ** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 22 de dezembro de 2020

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 12 / 2020

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração


Paulo Costa
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 12 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo